



RESOLUÇÃO “P” SMO Nº 156

DE 10 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Obras para a Gestão 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do § 1º, inciso II do art. 7º do Decreto nº 32214 de 4 de maio de 2010 ; e,

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 001 de 24 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art 1º Fixar metas para cada órgão subordinado diretamente ao Secretário, até um nível abaixo do gestor responsável pela unidade, de modo que permita que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados e no Planejamento Estratégico, conforme apresentadas no Anexo I.

Art 2º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os servidores de forma objetiva, de acordo com o Quadro mostrado no Anexo II.

Art 3º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação

D. O RIO 11.06.2010

Republ. em 14.06.2010

Anexo I

Metas da Secretaria Municipal de Obras – Gestão 2010

Subsecretaria de Obras e Projetos

Coordenadoria Geral de Projetos – CGP

1.Reduzir o prazo de resposta das demandas oriundas da Ouvidoria, COSIDEC e COR:

- Gerência de Estruturas: reduzir 20% do prazo médio de respostas observado em 2009, ou seja, para [$32 \text{ dias} \times (1 - 0,2)$] = 25 dias.

- Gerência de Projetos Viários (incluindo Topografia) : reduzir 25% do prazo médio de respostas observado em 2009, ou seja, para [$40 \text{ dias} \times (1 - 0,25)$] = 30 dias.

2.Recuperar 110.000 m² (cento e dez mil metros quadrados) de obras de arte especiais (pontes, viadutos, túneis e passarelas).

Subsecretaria de Obras e Projetos

Coordenadoria Geral de Obras - CGO

3.Recuperar 35 km de pavimentação e passeio da Iniciativa Estratégica Bairro Maravilha Norte (AP-3).

4.Executar 40 km de fresagem e recapeamento das caixas de rolamento da Iniciativa Estratégica Asfalto Liso (AP-3).

5.Executar 35 km de fresagem e recapeamento das caixas de rolamento da Iniciativa Estratégica Asfalto Liso (AP-4).

6. Executar 50 km de fresagem e recapeamento das caixas de rolamento da Iniciativa Estratégica Asfalto Liso (AP-5).

7. Implantar 3 km do corredor exclusivo de BRT do Transoeste no Lote 1.

8. Implantar 3 km do corredor exclusivo de BRT do Transoeste no Lote 3.

9. Implantar 20m de avanço na escavação do Túnel da Grotta Funda, situado no Lote 2 da Transoeste .

10. Implantar 3 km de obra da Transcarioca.

Subsecretaria de Gestão

11.Reduzir, em pelo menos, 5% o total das despesas com as concessionárias de serviço público, usando como referência o valor de 2009.

12.Reduzir, em pelo menos, 5% o total das demais despesas de custeio, usando como referência o valor de 2009.

13. Enviar para a PGM todos (100%) os processos de desapropriação do trecho prioritário da Transcarioca.

Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – RIOAGUAS

14. Reduzir, em pelo menos, 5% o número de pontos críticos de enchentes na cidade, tendo como referência o ano de 2008.

15.Aumentar para 10% a taxa de cobertura da rede de coletora de esgoto com tratamento na AP-5.

Anexo II

Crítérios de Avaliação de Desempenho de Servidores

Item	Habilidades	Descrição	Nota
1	Conhecimento	Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo e funções	
2	Iniciativa	Talento para resolver problemas e capacidade de tomar decisões claras e sensatas com foco nos resultados	
3	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetivos da Secretaria e em participar de cursos de treinamento	
4	Espírito de Equipe	Aptidão para trabalho em grupo e para desenvolver e manter boas relações interpessoais	
5	Disciplina	Cumprimento das normas e leis que regulamentam o comportamento do servidor público	

Nota Final	
------------	--



Observações:

1. Todas as habilidades têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10(dez), de modo que a nota final é a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal.
2. A avaliação será efetuada semestralmente pelo chefe imediato do servidor (30 de junho e 31 de dezembro do ano).
3. O RH deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução.